



brasil

análise

O terrorismo internacional e a questão migratória

No dia 07 de julho de 2005, uma nova *centelha* do fundamentalismo islâmico chocou o Ocidente ao trazer terror e insegurança à população britânica. Nesta data, Londres foi surpreendida por uma série de explosões em seu sistema de transportes, o que ocasionou um elevado número de feridos e mortos. Se, por um lado, o levantamento dos danos causados pelo atentado e o reconhecimento dos falecidos ainda se encontram em um estágio incompleto, por outro, as investigações acerca dos culpados apresentam claros avanços, uma vez que 4 homens – entre imigrantes e nacionais – já foram identificados como responsáveis diretos.

Se comparado aos atentados de 11 de setembro de 2001 em Nova York e 11 de março de 2004 em Madri, locais em que o resultado do terrorismo alcançou cifras catastróficas em termos de perdas humanas e econômicas, o evento em Londres teve proporções menores. O ataque aos Estados Unidos, além dos profundos impactos sociais, teve um forte impacto econômico; no atentado a Madri, só não houve um efeito ainda maior devido à falha de três

artefatos explosivos posteriormente encontrados.²⁵ Mesmo o efeito social foi menor, pois, ao contrário do atentado ao Estado norte-americano, em que a imagem da inviolabilidade territorial fora destruída, tanto Londres quanto Madri já possuíam um vasto histórico de ataques terroristas permeando o imaginário de sua população.²⁶ Ainda assim, como nos eventos anteriores, os aproximadamente 60 mortos do atentado a Londres foram suficientes para criar uma comoção, não apenas nacional, mas também internacional, e despertar um “estado de alerta”, precedido por uma postura reativa nos países desenvolvidos, em especial EUA, Itália, Espanha e França.

Ainda que os danos a Londres sejam comparativamente menores, o atentado atribui um novo significado ao terrorismo por causa do envolvimento de

“Ainda que os danos a Londres sejam comparativamente menores, o atentado atribui um novo significado ao terrorismo por causa do envolvimento de britânicos – dos quatro terroristas, três eram nacionais nascidos na Inglaterra”

²⁵ O atentado a Madri alcançou 191 mortos e mais de 1500 feridos como fruto de 10 explosões no sistema de transporte. A mortes não foram maiores pois três artefatos explosivos falharam. No caso dos Estados Unidos, um impacto ainda maior dos atentados de 11 de setembro também foi evitado pois um dos aviões que se direcionava a Casa Branca fora abatido.

²⁶ É importante salientar que muitos dos atentados ocorridos em Londres e Madri, a qual este trecho específico faz referência, estão vinculados a problemáticas internas, relacionados, respectivamente, aos grupos armados IRA e ETA.

britânicos – dos quatro terroristas, três eram nacionais nascidos na Inglaterra²⁷ – e, conseqüentemente, a necessidade de reavaliação das medidas implementadas. Diferente do caso americano em que os terroristas eram imigrantes temporários provenientes de diversos países e que, por falhas no serviço de imigração, conseguiram estender sua permanência no país, os responsáveis ao ataque a Londres eram nacionais, alguns imigrantes legais residentes e outros mesmo nascidos em cidades britânicas. A partir dessa constatação, questionam-se as motivações dos grupos terroristas, bem como as formas de cooptação de membros, e a eficácia das políticas implementadas pelos Estados como uma reação aos atentados. O que leva indivíduos, já inseridos socialmente, a perpetrar atos contra a sociedade da qual fazem parte? As políticas propostas pelos dirigentes são adequadas e suficientes para se contrapor à participação de seus nacionais no terrorismo?

Conforme aceito pela comunidade epistêmica, os atuais ataques terroristas são um reflexo direto à contribuição de alguns Estados para a invasão do Iraque, fato que permite a alguns países, por exemplo, a Alemanha, desfrutar uma relativa tranquilidade em decorrência da sua posição contrária à intervenção militar. No entanto, restringir as causas do terrorismo e o respaldo dado por algumas comunidades islâmicas a um conjunto limitado de fatores basicamente militares, entre eles as sanções impostas ao Iraque, o conflito Israel-Palestina e a invasão do Iraque, constitui uma visão simplista e incapaz de contemplar a real complexidade das reivindicações e origens do radicalismo islâmico.

Especialmente entre os jovens, laicos ou religiosos, independentemente de sua origem, não é difícil encontrar sinais de descontentamento e rejeição destes à política externa desenvolvida pelos seus Estados como, por exemplo, as sucessivas manifestações articuladas como forma de pressão à reunião do G-8 no Reino Unido. Obviamente, existe um abismo entre uma manifestação, ou seja, uma exposição de indignação, pacífica ou violenta, e um ato terrorista. Entretanto, se observados os devidos fatores, é possível reconhecer ligações existentes entre reivindicações diversas e ações de violência e, portanto, criar subsídios para entender motivações terroristas e poder prevenir futuras agressões. Somente compreendendo a lógica dos atos, por exemplo, de Hasib Mir Hussain, 18 anos, morador de Leeds – segundo testemunhas, religioso há apenas 2

²⁷ No dia 15 de julho, a mídia divulgou a prisão do Egípcio Magdi Mahmoud al-Nashar, 33 anos, como o articulador dos atentados, no entanto, as investigações acerca da sua culpabilidade ainda não são conclusivas.

anos e identificado como um dos homens-bomba do atentado a Londres –, será possível elaborar políticas adequadas para evitar futuros ataques.

Segundo Peter Demant,²⁸ o fundamentalismo islâmico encontra suas bases, além de outros fatores recentes supracitados, na associação entre o subdesenvolvimento do mundo muçumano e os anos de exploração impostos pelas potências ocidentais. Inicialmente, esta parece ser uma assertiva óbvia, entretanto, ao se constatar que os Estados Unidos cogitam uma atualização na sua frota de aviões civis – sistema antimísseis a laser²⁹ – orçado, segundo especialistas, no valor de 6 bilhões de dólares, e rejeitam canalizar um montante igual a áreas pobres da Ásia e África a fim de melhorar sua imagem no cenário internacional, a obviedade se desfaz. Ainda conforme este autor, independentemente das segmentações existentes, o islamismo pode ser dividido, grosso modo, entre aqueles que possuem uma visão conciliatória e buscam uma harmonização do Islã com o mundo ocidental e aqueles que decidem pela segregação e isolamento.

Infelizmente, logo após um ataque terrorista, uma onda de manifestações e incidentes discriminatórios assola os países alvos dos atentados e afeta principalmente os imigrantes legais residentes, facilmente reconhecíveis, forçando-os a adotar uma postura de encapsulamento, o que dificulta ainda mais posições conciliatórias. Soma-se ainda o fato de nacionais inseridos culturalmente e mesmo nascidos em um determinado país ocidental, mas por terem uma ascendência muçumana, serem alvos de movimentos xenófobos, o que cria, portanto, focos de ressentimento e revolta para com a sua própria sociedade. Como conseqüência ao ataque a Londres, o número de agressões de britânicos a minorias, em especial grupos religiosos, teve um aumento de 500% se comparado ao mesmo período do ano anterior.³⁰ Estas ações dificultam o processo de harmonização e conciliação de grupos internos provenientes de outros países e estimulam a segregação como forma de identidade e segurança. Dada a constatação, é função do Estado criar, além das medidas reativas de

²⁸ Professor-doutor no Departamento de História da Universidade de São Paulo. DEMANT, Peter. O mundo muçumano. – São Paulo: Contexto, 2004.

²⁹ *Aviões dos EUA testam sistema de defesa antimísseis*. Correio Braziliense, Brasília, 14 julho 2005. Disponível em: <<http://www.correioweb.com.br>>. Acesso em: 15 julho 2005.

³⁰ *Ataques a minorias em Londres crescem 500%*. BBCBrasil.com. 28 julho de 2005. Disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/portuguese/>>. Acesso em: 29 julho 2005.

segurança, mecanismos e políticas sociais de combate à intolerância de modo a evitar o acirramento das hostilidades e diminuir a potencialidade de choques em decorrência de movimentos discriminatórios.

Repetidas vezes, posteriormente a um ataque terrorista, os Estados adotaram uma postura basicamente reativa ao elaborar um conjunto de medidas com o objetivo de prover segurança a seus cidadãos. Entre as violações aos direitos humanos sob justificativa da Segurança Nacional, como prisões preventivas de estrangeiros, cuja base de ação é a mera suspeita, limitação e impedimento de imigração, além de outros tipos de restrições à vida cotidiana e desrespeito à privacidade, esse conjunto de políticas fornece mais força para segregação e opressão do migrante islâmico. Tais medidas partem do pressuposto de que o inimigo se encontra fora do país e da sociedade, tentando se infiltrar na fronteira e se instalar internamente para poder executar o terrorismo. Dessa forma, segurança se torna sinônimo de proteção dos aeroportos, rigor na imigração e monitoramento do sistema de comunicação. Entretanto, como exemplificado no atentado de Londres, o possível terrorista pode já estar dentro da fronteira, em forma de casulo, sofrendo constantes discriminações e se alimentando de um ódio até ter coragem de prejudicar alguém.

Segundo fontes oficiais do governo,³¹ após os ataques de 11 de setembro, os Estados Unidos, a curto prazo, dificultaram e reduziram sensivelmente a entrada de imigrantes como forma de proteger suas fronteiras e evitar futuros ataques. Se considerado o ano de 2003,³² houve uma redução brusca de 33,6% em relação ao número total de estrangeiros imigrantes estimados em 2001. Entretanto, se considerados valores no longo prazo, se observa uma relativa esterilidade das políticas implementadas em razão do seu objetivo proposto. De 1820 a 2003, os Estados Unidos receberam cerca de 69 milhões de imigrantes legais, sendo que aproximadamente 25% deste número foi alcançado apenas nos últimos vinte anos³³, fruto de uma abertura crescente já originada na década de 1940. Embora a imigração de árabes, assim como de outros Estados de etnia mulçumana, seja inexpressiva em comparação a outras origens, por exemplo, a irlandesa, o

"Como exemplificado no atentado de Londres, o possível terrorista pode já estar dentro da fronteira, em forma de casulo, sofrendo constantes discriminações e se alimentando de um ódio até ter coragem de prejudicar alguém"

elevado contingente de estrangeiros demonstra a permeabilidade das fronteiras estadunidenses. Curiosamente, a redução de imigrantes foi maior nos grupos provenientes da Europa (42,16%) e América (35%), contrastando uma diminuição de apenas 30% daqueles da Ásia e 9,09%, da África, países acusados de oferecer apoio a grupos terroristas, além de abrigar campos de treinamentos. Além disso, o aumento de nacionais adeptos ao islamismo, especialmente na população negra, somado à ausência de dados precisos acerca do número de imigrantes ilegais, demonstra um potencial para futuros atentados e uma inadequação das medidas antiterrorismo implementadas. Até o momento, dado o caráter apenas reativo dessas medidas, visando a prover segurança imediata, não se oferece grande relevância a políticas sociais nacionais, assim como alterações nas orientações da política externa, visando à conciliação de diferentes grupos domésticos, fato que deixa incompletas as ações contra o terrorismo.

Na Europa, onde o crescimento vegetativo é negativo, é inegável a contribuição dos imigrantes, especialmente nos países desenvolvidos. De forma geral, superados apenas pela migração interna entre Estados-membros da União Européia, os asiáticos e africanos constituem os maiores grupos de imigrantes. Embora cada país possua diferenças quanto à composição de seus movimentos migratórios, identifica-se um histórico padrão de penetração dos estrangeiros em diversas atividades nacionais.³⁴ O Reino Unido se enquadra perfeitamente na estrutura anteriormente descrita, tendo recebido e permitido a residência legal de imigrantes principalmente da Ásia (Paquistão, Índia e Bangladesh) e África (Nigéria, Gana, Somália e Egito). A Itália, se não em valores absolutos, apresenta a maior proporção de imigrantes provenientes de Estados de fora da União Européia; este aspecto, aliado a sua participação na invasão do Iraque, justifica sua preocupação quanto a possibilidades de atentados terroristas.³⁵ Espanha, França e Alemanha apresentam significativas inserções de imigrantes provenientes do norte da África e Sudeste Asiático, regiões em que o islamismo possui projeção e sinais de radicalismo.

O objetivo deste artigo é demonstrar a permeabilidade das fronteiras dos Estados alvos do

³¹ 2003 Yearbook of Immigration Statistics. Homeland Security Department. Office of Immigration Statistics. September, 2004.

³² Tal período se teve a um atraso decorrente da implementação das novas políticas, bem como a metodologia utilizada para contabilização, ou seja, os efeitos das políticas elaboradas no término de 2001 e início de 2002 só podem ser constatados a partir de 2003. Número de imigrantes por ano: 2001 (1.064.318); 2002 (1.063.732); e 2003 (705.827).

³³ 2003 Yearbook of Immigration Statistics. Ibid.

³⁴ EUROSTAT. Apresenta dados estatísticos sobre os países membros da Comunidade Européia. Disponível em: <http://epp.eurostat.cec.eu.int/portal/page?_pageid=1090,30070682,1090_33076576&dad=portal&schema=PORTAL>. Último acesso: 20 julho 2005.

³⁵ VLAHOU, Assimina. *Itália adota novas medidas para evitar atentados*. BBCBrasil.com, 15 julho 2005. Disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/portuguese/>>. Acesso em: 15 julho 2005.

terrorismo e expor a fragilidade das políticas implementadas como contra-reação. Medidas reativas que visam a bloquear ou dificultar a entrada de supostos terroristas, não consideram que a ameaça já esteja instalada em seus territórios. Aqui não se faz menção às células terroristas hospedadas em determinado Estado, as quais são afetadas pelas novas leis antiterror, mas se refere às gerações de descendentes mulçumanos, nacionais e imigrantes legalmente residentes, os quais constituem um nicho para cooptação de novos membros terroristas. É evidente que, para a eficácia e adequação das políticas antiterror, estas devam adotar medidas preventivas, ao contrário das ações reativas no curto prazo, e considerar questões como presença e contribuição de estrangeiros às suas sociedades e a expansão do fundamentalismo islâmico. Devem também reconhecer e lidar com a dificuldade adicional da possível participação de seus nacionais em ataques terroristas, sem criar maior insegurança e reações discriminatórias e segregativas que, por sua vez, possam alimentar radicalismos e mudança de postura de comunidades mulçumanas anteriormente de postura conciliatória. Defende-se, portanto, um viés social nas políticas

antiterror, que contribua para a integração e harmonização de diferentes culturas como forma de prevenir o terrorismo e prover segurança aos cidadãos.

Enquanto as políticas contra terrorismo se pautarem somente em medidas reativas e de caráter imediato a uma agressão, ignorando a relevância de uma apurada avaliação de seu contexto doméstico e a necessidade de se criar mecanismos de controle dos movimentos discriminatórios, estas se encontrarão incompletas. Além das medidas de segurança, comumente implantadas pelos Estados-alvo do terrorismo, é fundamental a elaboração de políticas sociais que tentem promover a conciliação de grupos minoritários, os inserindo nas atividades nacionais de forma a diminuir choques e posturas conflitivas que talvez possam originar ações terroristas.

O CONVIDADO: Mário Nascimento é bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB).